



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



ATA Nº 007-2023

### REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES INERENTE AO E PROJETOS DE RESOLUÇÃO 010/2023 E 013/2023 E PROJETO DE LEI Nº 941 EM REGIME DE NORMALIDADE E Nº 942/2023 EM REGIME DE URGÊNCIA.

Aos sete dias (07) do mês de março (03) de dois mil e vinte e três (2023), nas dependências desta Casa de Leis às 09h30min, sito Avenida dos Migrantes, Travessa Moacir Kramer S/Nº, Centro, nesta cidade de Nova Guarita, estiveram reunidos os vereadores Cezar Alves Ferreira, Karine Grunevald, Jair Soares, Nevair José Rodrigues de Almeida, Geane Fátima Boschetti Bueno, Maria Isabel Cembranel Giacomelli, Marta Teresinha Pit e as servidoras Ariane da Silva Gomes assessora legislativa e Franciele Souza Silva da Maia Assistente Parlamentar para auxiliar no decorrer da reunião. Deu início com a exposição do motivo da reunião sobre emitir pareceres dos Projetos citados. Foram recebidos pela CCJR os **Projetos de Resolução 010/2023, 013/2023 e Projeto de Lei Nº 941/2023**, foram procedidos na seguinte forma: **PR Nº. 010/2023** "Dispõe sobre qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público de que trata a parte final do inciso II do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Nova Guarita e dá outras providências." Na discussão desse projeto os membros avaliaram e explanaram sobre o que se tratava o projeto das novas regulações na Câmara e declaram favorável ao mesmo. Prosseguindo para o **PR Nº.013/2023** "Dispõe sobre o percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação de que trata o art. 25 § 9º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Nova Guarita e dá outras providências". Sendo debatido e deliberado favoravelmente. Para dar prosseguimento foi avaliado o **PL 941/2023** "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº. 044/2018, e dá outras providências" que após análise deste, os membros julgaram favoráveis após analisar o corpo e demais descrições do Projeto, para finalizar foi discutido o **PL 942/2023** em regime de urgência que "Estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Nova Guarita, revoga os artigos: 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, da lei 080/1998 de 18 de agosto de 1988, a lei 441/2013 de 25 de março de 2013, a lei 887/2022 17 de maio de 2022 e dá outras providências", deliberado favoravelmente para o trâmite, então com todos reunidos entre as demais comissões, deliberaram sobre os Projetos favoravelmente referente aos projetos e exararam seus relatórios e pareceres. Encerrando as discussões referentes aos projetos e nada mais havendo a tratar a Ata foi lavrada, a qual após lida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

*Jair Soares, Nevair José Rodrigues de Almeida, Maria Isabel Cembranel Giacomelli, Karine Grunevald, Geane Fátima Boschetti Bueno, Cezar Alves Ferreira, Marta Teresinha Pit, Ariane da Silva Gomes, Franciele Souza Silva da Maia*

Site - [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

E-mail - [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) / [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) / [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 📞 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO